



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 06 de maio de 2024.

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Solicitação: Marli Salette Dieckel De Lima

Email: [marlidieckel@hotmail.com](mailto:marlidieckel@hotmail.com)

CONVITE  PREGÃO  TP

LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: 20 / 2024

PROCESSO(S): 41 / 2024

42 / 2024

### **Justificativa da Demanda:**

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto, atende atualmente cerca de 1.400 alunos distribuídos nos atendimentos de Centro Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental I, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.

A Resolução/CD/FNDE nº 006/2020-art. 29 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 -art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

**Objeto:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 01- CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELLES				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
ACELGA	167,00	KG	7,62	1.272,54
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
CEBOLINHA	100,00	MÇ	4,05	405,00
SALSINHA	100,00	MÇ	4,47	447,00

*Marli*

*30/05*

000001



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
TANGERINA PONKAN	534,00	KG	6,64	3.545,76
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
<b>TOTAL</b>				<b>12.776,81</b>

## LOTE 02 - ILDA PERETO

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRA	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO DE BETERRABA/CENOURA	260,00	UN	16,30	4.238,00
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.085,49</b>

## LOTE 03 - ARMINDO REDEKER

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
BETERRABA	267,00	KG	5,65	1.508,55
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
CUCA CASEIRA	215,00	UN	13,53	2.908,95
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
BOLACHA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
<b>TOTAL</b>				<b>16.204,77</b>

## LOTE 04 - JAIR PEREIRA

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
---------	------------	---------	----------------------	-------------

Marcelo 30/01/2002<sup>2</sup>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

BATATA DOCE	500,00	KG	4,40	2.200,00
MILHO VERDE	500,00	KG	5,98	2.990,00
LARANJA	900,00	KG	4,46	4.014,00
TANGERINA PONKAN	533,00	KG	6,64	3.539,12
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
<b>TOTAL</b>				<b>13.494,37</b>

## LOTE 05 - NERI DA SILVA

ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
ACELGA	167,00	KG	7,62	1.272,54
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
LARANJA	900,00	KG	4,46	4.014,00
LIMÃO ROSA	17,00	KG	4,64	78,88
LIMÃO TAITI	25,00	KG	3,51	87,75
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
TANGERINA PONKAN	533,00	KG	6,64	3.539,12
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.830,30</b>

## LOTE 06 - DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.166,00	UM	3,77	4.395,82
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
ABÓBORA SECA	83,00	KG	3,75	311,25
BETERRABA	266,00	KG	5,65	1.502,90
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
COUVE MATEIGA	233,00	MÇ	4,27	994,91
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
AÇÚCAR MASCAVO	400,00	KG	13,00	5.200,00
AÇÚCAR MASCAVO COM CACAU	350,00	KG	21,50	7.525,00
MELADO DE CANA	350,00	KG	15,00	5.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>35.641,55</b>

Marlu 30 060003



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## LOTE 07 - GILMAR JOCHEM

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.269,34</b>

## LOTE 08 - ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.767,49</b>

## LOTE 09 - LUCIANO MARCELO FUCKS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.166,00	UN	3,77	4.395,82
ABOBRINHA VERDE	125,00	KG	4,35	543,75
ABÓBORA SECA	83,00	KG	3,75	311,25
BETERRABA	266,00	KG	5,65	1.502,90
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
COUVE MANTEIGA	233,00	MÇ	4,27	994,91
COUVE FLOR	500,00	UN	9,37	4.685,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	334,00	KG	4,24	1.416,16

Manu

30 N° 000004



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TOMATE	1.100,00	KG	8,00	8.800,00
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.361,79</b>

## LOTE 10 - ANDRÉ RICARDO PERETTO

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ACELGA	166,00	KG	7,62	1.264,92
LIMÃO ROSA	17,00	KG	4,64	78,88
LIMÃO TAITI	25,00	KG	3,51	87,75
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
MILHO VERDE	500,00	KG	5,98	2.990,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
TOMATE	1.100,00	KG	8,00	8.800,00
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.143,55</b>

## LOTE 11 - IRENE PLUTA SOKAL

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALHO	40,00	KG	25,29	1.011,60
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
MANDIOCA	750	KG	7,22	5.415,00
BATATA DOCE	1000	KG	4,4	4.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.577,85</b>

## LOTE 12 - DELMAR BERNARDO ENGELMANN

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50

mae

30m

5  
000005



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PÃO DE BETERRABA/CENOURA	260,00	UN	16,30	4.238,00
NHOQUE DE BATATA	450,00	KG	20,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.125,49</b>

## LOTE 13 - FELIPE DE ALMEIDA BECK

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO IN NATURA	500,00	KG	25,00	12.500,00
MORANGO CONGELADO	400,00	KG	15,39	6.156,00
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.071,00</b>

## LOTE 14 - ADRIANA GONÇALVES DE MORAIS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
COUVE MANTEIGA	234,00	MÇ	4,27	999,18
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	334,00	KG	4,24	1.416,16
<b>TOTAL</b>				<b>10.268,68</b>

## LOTE 15 - EMERSON EDUARDO SCHEWE

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO CASEIRO	260,00	UN	16,30	4.238,00
BETERRABA/CENOURA				
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00

Mark 30/11 000006



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL				28.085,49
<b>LOTE 16 - ADRIANE INES SIMON SCHEWE</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO CASEIRO	260,00	UN	16,30	4.238,00
BETERRABA/CENOURA				
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
TOTAL				28.085,49
<b>LOTE 17 - NEIDI ANTONIO LENHART</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MEL	200,00	KG	27,96	5.592,00
TOTAL				5.592,00
<b>LOTE 18 - CRISTIANO HOSSEL</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO IN NATURA	500,00	KG	25,00	12.500,00
MORANGO CONGELADO	400,00	KG	15,39	6.156,00
TOTAL				18.656,00
<b>LOTE 19 - ILTON GUNZEL</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE CASEIRO	350,00	KG	28,00	9.800,00
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68

Marcel

30/11

000007



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CUCA CASEIRA	169,00	UN	13,53	2.286,57
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
NHOQUE DE BATATA	450,00	KG	20,00	9.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
<b>TOTAL</b>				<b>39.998,64</b>
<b>LOTE 20 - COOPERVEREDA</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
DOCE DE FRUTA ORGÂNICO	100,00	KG	28,40	2.840,00
MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	200,00	KG	15,95	3.190,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.030,00</b>

*Marli de Lima*  
Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

*Luiz C. Boni*  
Prefeito Municipal

000008



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1. Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Todos os itens solicitados na chamada pública estão descritos detalhadamente na tabela em anexo. Os mesmos devem seguir todas as legislações e resoluções vigentes, atendendo todos os critérios de segurança alimentar e nutricional, visto que são alimentos fornecidos para os alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

### 3 DA PADRONIZAÇÃO

3.1. Os produtos fornecidos devem seguir padrão de qualidade exigidos conforme legislação vigente.

### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os alimentos deverão ser entregues em todas as instituições escolares, conforme horários e quantitativos estabelecidos pela Secretaria de Educação, conforme cronograma enviado à Contratada.

4.2. Os gêneros alimentícios deverão ser acondicionados e transportados em veículos adequados, respeitando os processos de higiene e manipulação conforme RDC 216/2004 da Vigilância Sanitária, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade.

4.3. Será de exclusiva responsabilidade dos CONTRATADOS o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

4.4. Os Contratados deverão comunicar à Secretaria de Educação, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.

4.5. Não poderão os Contratados, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

4.6. As frutas, verduras, legumes e temperos naturais deverão ter coloração e formato uniforme. Devem estar frescas, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência, deverão

*Mane*

3

000014  
000009



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

estar intactas e firmes. Deverão ainda, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

4.7. Os panificados deverão ser preparados com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não é tolerado o emprego de corantes na confecção de massas dos produtos de confeitaria. Características organolépticas: Aspecto: massa cozida, assada ou torrada, com ou sem recheio ou massa mole. Cor: própria. Cheiro: próprio. Sabor: próprio de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

4.8. Os doces de frutas deverão ser preparados com frutas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Características organolépticas: Aspecto: frutas inteiras ou em pedaços. Cor: própria da fruta de origem. Cheiro: próprio. Sabor: doce, próprio. O produto não deve ser colorido ou aromatizado artificialmente. Pode ser adicionado de glicose e açúcar invertido. Os espaços livres dos recipientes não devem exceder de 10% da altura dos mesmos de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

4.9. O molho de tomate caseiro deverá ser preparados com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ausência de: sujidades, parasitos e larvas. Características organolépticas: Aspecto: massa mole; Cor: vermelha; Cheiro: próprio; Sabor: próprio de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

4.10. Não será aceito preços superiores aos estimados pela administração, na proposta do fornecedor.

4.10.1. Se o fornecedor propor entregar produtos orgânicos ou agroecológicos, o preço será o determinado pela administração, não lhe sendo devido nenhum acréscimo ao valor.

## 5 DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto, atende atualmente cerca de 1.400 alunos distribuídos nos atendimentos de Centro Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental I, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino.

5.2. A Resolução/CD/FNDE nº 006/2020-art. 29 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 -art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor

*Man*

*B*

000015  
000010



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

5.3. Considerando a importância do PNAE para a garantia de uma alimentação em qualidade, quantidade e regularidade necessárias aos estudantes e seu papel como um relevante mercado para os agricultores familiares e suas organizações, o Governo Federal tem adotado medidas para a manutenção do Programa durante a crise atual.

5.4. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

5.5. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças.

*Marcelo*

3  
000016

000011



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.6. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e/ou Associações e Produtores individuais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), A Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, Lei nº 11.947, 2009, RDC nº 216, de 2004, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade.

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Pretende-se contratar os itens descritos com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação dos itens relacionados na tabela em anexo, correspondendo às necessidades das instituições de ensino municipais de Planalto – Paraná, através da alimentação escolar.

## 7 PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A pesquisa de preço foi realizada em mercados locais, Chamadas Públicas e contratos de municípios da região, Ceasa, Banco de Preços e produtores da agricultura familiar.

7.2. Para basilar o valor de lançamento, foi realizada análise individual de cada item, excluindo-se do cálculo os valores com discrepância maior ou menor dos demais. Em alguns casos foi utilizada a média, ou o valor de orçamento dos próprios produtores.

## 8 PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto deverá ser realizado em itens, para que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação, que embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

## 9 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1. Os objetos dessa chamada pública são classificados como produtos comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

*Mane*

3

000017  
000012



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 10 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos estudantes das escolas públicas de educação básica, no período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

10.2. Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável e Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, que será conforme cronograma e cardápio. As entregas acontecerão sempre com **dia e local pré-definido, com horário agendado**, nos seguintes endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

### CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, N°249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo - Avenida Rio Grande do Sul, N°214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná.

### ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna - APAE, Rua Balduino Menegazzi, N° 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná N°1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, N°10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situado a Rua Paraná, nº 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas nos distritos do município.

**Não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.**

10.3. A distribuição dos gêneros alimentícios às Unidades de Ensino Municipais não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

10.4. Todos os itens descritos no edital de Chamada Pública, antes da distribuição às Unidades de Ensino, serão submetidos à análise dos servidores responsáveis pelo

*Manl*

*3*

000048



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

recebimento. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, será obrigação do produtor recolher e substituir todo o produto condenado.

10.4.1. O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, a repetição de resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

10.4.2. As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta do fornecedor individual, da cooperativa e/ou associação fornecedora que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data do recebimento da solicitação emitida pela referida secretaria.

- a) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior 4 dias.
- b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 11 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos da agricultura familiar serão destinados a alimentação dos escolares das instituições de ensino municipal, os quais deverão ser entregues em todas as instituições conforme cronograma de entrega emitido pela Secretaria de Educação, durante o ano letivo.

## 12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mensalmente, mediante depósito em conta bancária em nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.2. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.3. A nota fiscal deverá referir-se a produtos/serviços de Nota de Empenho/Ordem de Compras.

*Mane*

3. 000014  
000019



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 13 SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

### 14.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 14.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 14.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 14.1.5. Comunicar ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 14.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 14.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 14.1.9. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 14.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 14.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus

*Mane*

000020 000015



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

empregados, prepostos ou subordinados.

14.1.12. É obrigação do contratante receber produtos alimentícios de qualidade e na quantidade solicitada, e em caso de irregularidades os produtos serão devolvidos ao fornecedor. A notificação ao fornecedor deve ser feita no ato da devolução. A contratante deverá realizar os procedimentos de conferência em todos os produtos e indicar no Termo de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar e entregar ao fornecedor.

14.1.13. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução 6/2020 do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

14.1.14. É obrigação do contratante fornecer semanalmente os dados referentes as quantidades a serem entregues pelos fornecedores nas semanas seguintes, de modo a solicitar a quantidade necessária para atender aos estudantes;

14.1.15. É obrigação do contratante fornecer informações, com antecedência, aos fornecedores sobre a redução ou não recebimento de alguma mercadoria nos dias que não houverem atividades nas escolas, por exemplo, férias escolares, feriados prolongados, viagens, eventos, etc;

## 14.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

14.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.2.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

*Marcel*

3 000016

000021



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 14.2.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 14.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 14.2.9. Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
- 14.2.10. É obrigação do contratado atender aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme sua produção/atividade;
- 14.2.11. É obrigação do contratado fornecer os gêneros alimentícios em embalagem e quantidades adequados conforme solicitado pelo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;
- 14.2.12. É obrigação do contratado guardar por um período de cinco (05) anos os Termos de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar e contrato a fim de certificar posteriores informações;
- 14.2.13. Se ocorrer alterações sensoriais com os gêneros alimentícios armazenados e dentro do prazo de validade, em doce de frutas, aipim, os fornecedores serão comunicados e deverá ser providenciado a substituição dos itens.
- 14.2.14. Quando houver gêneros alimentícios devolvidos, substituídos ou trocados, os custos de correções do fornecimento correrão exclusivamente às expensas da contratada.
- 14.2.15. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos, no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data de recebimento da notificação dos produtos exigidos neste Termo de Referência.
- 14.2.16. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.2.17. O objeto deve estar acondicionado em embalagens adequadas.
- 14.2.18. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.2.19. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.2.20. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 15 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. A fiscalização da execução do objeto do Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como fiscais do contrato a Aline Regina Basse

*Marcel*

3000017  
000022



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Matheuss e o Senhor Renan Henrique Kowalski (Contato: (46) 3555-1641 ou [alimentacaoescolar@planalto.pr.gov.br](mailto:alimentacaoescolar@planalto.pr.gov.br)).

15.2. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

## 16 VIGÊNCIA

16.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recursos Federais do Programa Nacional da Alimentação Escolar.

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01650	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000
01690	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

## 18 MODALIDADE

CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. 11.947/09.

## 19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

*Manel*

000018  
000023



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 14 de março de 2024.

*Marli de Lima*

MARLI SALETE DIECKEL DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

*Luiz C. Boni*

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

000019  
000024



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>Alface</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Maço de aproximadamente 300g. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	Un	7000	R\$ 3,77	R\$ 26.390,00
2.	<b>Acelga</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	500	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
3.	<b>Alho</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	40	R\$ 25,29	R\$ 1.011,60
4.	<b>Abobrinha verde</b> <b>Descrição Detalhada:</b> de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e	KG	500	R\$4,35	R\$2.175,00

000020

000025



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>				
5.	<b>Abóbora seca</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50
6.	<b>Batata doce</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	1.500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
7.	<b>Beterraba</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de	KG	800	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00

000026

000021



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b> Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos.				
8.	<b>Brócolis</b> <b>Descrição Detalhada:</b> De 1ª qualidade - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b> <b>Cada unidade com peso aproximado de 500 g.</b> Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos.	Unid	600	R\$ 7,92	R\$ 4.752,00
9.	<b>Cenoura</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Características técnicas: composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características de cultivar bem definidas, são, serem frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, não apresentar rachaduras, perfurações, cortes, pragas,	KG	500	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00

000027  
000022



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	doenças e estarem em perfeitas condições de maturação. O produto acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b> Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos e causados por doenças ou insetos.				
10.	<b>Cebolinha verde em maço de aproximadamente 300g</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	MAÇO	900	R\$ 4,05	R\$ 3.645,00
11.	<b>Chuchu verde claro, verde escuro ou branco</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
12.	<b>Couve manteiga</b> <b>Descrição Detalhada:</b> limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	MAÇO	700	R\$ 4,27	R\$ 2.989,00

000028  
000043



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Maço de 500g. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>				
13.	<b>Couve flor</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechada, de cor branca ou creme, sem manchas escuras ou picadas de insetos. Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murcha. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b> <b>Cada unidade com peso aproximado de 500 g.</b> Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos e mecânicos, causados por doenças ou insetos.	Unid	500	R\$ 9,37	R\$ 4.685,00
14.	<b>Laranja</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes e/ou sacolas tipo rede.	KG	1800	R\$ 4,46	R\$ 8.028,00
15.	<b>Limão rosa</b> <b>Descrição Detalhada:</b> sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	KG	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00

000029

000024



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

16.	<b>Limão Taiti</b> <b>Descrição Detalhada:</b> sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	KG	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
17.	<b>Mandioca, descascada e embalada</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos plásticos atóxicos, transparente e resistentes de 1kg. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	3000	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
18.	<b>Milho verde, não transgênico e com no máximo 3 palhas</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos apresentando no máximo 3 palhas e isento de danos físicos, mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades e pragas. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	1500	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00
19.	<b>Morango congelado</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isento de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	800	R\$ 15,39	R\$12.312,00
20.	<b>Morango in natura</b> <b>Descrição Detalhada:</b> 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme),	KG	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00

000030  
000025



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, livre de resíduos de fertilizantes de sujidades e isento do ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>				
21.	<b>Pepino comum ou japonês</b> <b>Descrição Detalhada:</b> limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	KG	400	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
22.	<b>Rúcula</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, não reciclado. Maço de aproximadamente 400 g. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	MAÇO	300	R\$ 4,37	R\$1.311,00
23.	<b>Repolho verde</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Com tamanho médio, pesando entre 1.200 e 2.200kg a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua	KG	2000	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00

000031  
000026



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>				
24.	<b>Salsinha em maço de aproximadamente 250g</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. <b>Cultivo convencional, não hidropônico.</b>	MAÇO	900	R\$ 4,47	R\$4.023,00
25.	<b>Tangerina Poncã</b> <b>Descrição Detalhada:</b> De 1ª qualidade - in natura, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que agente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	KG	1.600	R\$ 6,64	R\$ 10.624,00
26.	<b>Tomate</b> <b>Descrição Detalhada:</b> redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalados em sacos plásticos,	KG	2200	R\$ 8,00	R\$17.600,00

000032

000027



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônico.				
27.	<b>Vagem</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Unidade íntegra, sem partes moles, não amarelados. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado.	KG	300	R\$ 13,60	R\$ 4.080,00
28.	<b>"AGNOLINE CASEIRO</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Produto com recheio de carne de frango ou de carne bovina. Congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto, inclusive data de fabricação e validade. Deverá vir embalada em pcts de 1 kg. Apresentar licença sanitária do estabelecimento. "	KG	350	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
29.	<b>Bolacha caseira.</b> <b>Descrição Detalhada:</b> doce o suficiente, fabricada com matérias-primas de 1ª qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimadura, leve, homogênea, não aderente aos dedos ao ser comprimida e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura macia e aroma próprio. Isenta de sujidades, insetos e bolor. Embaladas em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias.	KG	900	R\$ 25,09	R\$22.581,00

000033

000028



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Pacotes de 1 kg. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>				
30.	<b>Bolacha de milho</b> <b>Descrição Detalhada:</b> doce o suficiente, fabricada com matérias-primas de 1ª qualidade, respeitando as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimadura, leve, homogênea, não aderente aos dedos ao ser comprimida e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura macia e aroma próprio. Isenta de sujidades, insetos e bolor. Embaladas em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>	KG	900	R\$ 26,36	R\$ 23.724,00
31.	<b>Cuca caseira simples.</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. <b>CONTÉM GLÚTEN.</b> Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Isenta de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Peso neto unitário: 600g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>	UN	1500	R\$ 13,53	R\$ 20.295,00
32.	<b>Cuca caseira sem lactose.</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Sem recheio, sem leite. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. <b>CONTÉM GLÚTEN.</b> Acondicionada	UN	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

000034  
000029



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Isenta de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Peso neto unitário: 600g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>				
33.	<b>Macarrão caseiro</b> Tipo parafuso/espaguete/farfalle <b>Descrição Detalhada:</b> congelado – embalagem de 1 kg. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>	KG	900	R\$16,00	R\$ 14.400,00
34.	<b>Macarrão caseiro integral</b> <b>Descrição Detalhada:</b> congelado – embalagem de 1 kg. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>	KG	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
35.	<b>Nhoque de batata</b> <b>Descrição Detalhada</b> - congelado – embalagem de 1 kg. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>	kg	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
36.	<b>Pão caseiro</b> <b>Descrição Detalhada:</b> de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 600g, Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Isenta de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>	UN	1500	R\$ 11,55	R\$ 17.325,00
37.	<b>Pão caseiro integral</b> <b>Descrição Detalhada:</b> de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 100% de farinha de integral (devendo ser utilizado como	UN	1500	R\$ 16,93	R\$ 25.395,00

000035  
000030



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>ingrediente açúcar mascavo). Peso médio de 600g. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Isenta de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.</p> <p><u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u></p>				
38.	<p><b>Pão de milho</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> com consistência firme, miolo resistente e não quebradiço, tendo como base a farinha de milho Produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, peso médio de 600g. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Isenta de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. (Não pode ser pão misturado).</p> <p><u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u></p>	UN	1200	R\$ 12,93	R\$ 15.516,00
39.	<p><b>Pão caseiro de beterraba/ cenoura</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Pão caseiro de cenoura. Deverá apresentar boa coloração e consistência macia. Não deverá estar amassado. Cada unidade deverá pesar em torno de 600 g. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Isenta de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.</p> <p><u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u></p>	UN	1300	R\$ 16,30	R\$ 21.190,00
40.	<p><b>Açúcar mascavo</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha,</p>	KG	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,0

000036

000031



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>				
41.	<b>Açúcar Mascavo com Cacau</b> açúcar mascavo orgânico com cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	350	R\$ 21,50	R\$ 7.525,00
42.	<b>Doce de fruta orgânico</b> <b>Descrição Detalhada:</b> com frutas orgânicas, com sabores variados, com matéria prima de primeira qualidade, produzidos em condições higiênicas adequadas. A embalagem deverá apresentar rotulagem conforme a legislação vigente. Embalagem íntegra com material apropriado com 700g. <u>Apresentar certificação orgânica.</u> Com validade de 6 meses após a entrega.	KG	100	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
43.	<b>Doce de fruta</b> <b>Descrição Detalhada:</b> com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso. <u>Apresentar licença sanitária do estabelecimento.</u>	KG	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
44.	<b>Mel de abelha</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Puro, sem conservantes, cor e sabor característicos. Não pode ter presença de mofos, bolores. Entregue em potes de 0,500g a 2 kg aproximadamente. Deve ser bem lacrado.	KG	200	R\$ 27,96	R\$ 5.592,00

000037  
000032



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>O veículo com carroceria de transporte fechado, devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos com pessoas e animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/ DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem transparente, atóxica.</p>				
45.	<p><b>Melado</b> <b>Descrição Detalhada:</b> melado extraído da cana de açúcar, primeira qualidade. Embalagem: deve estar intacta, 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 45 dias.</p>	kg	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
46.	<p><b>Molho de tomate orgânico</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Molho de tomate orgânico pronto, embalado em embalagem de vidro, apresentar rotulagem conforme a legislação vigente. Embalagem de 500. Com validade de 6 meses após a entrega. Apresentar certificação orgânica.</p>	UN	200	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
47.	<p><b>Manteiga do tipo colonial</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido</p>	kg	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00

000038

000033



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração em caixas térmicas sob a temperatura de 0° a 5°. Apresentando rotulagem de acordo com a legislação vigente, dentro do prazo de validade.</p>				
TOTAL				R\$ 441.931,60

000039

000034

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE,  
RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS  
PROJETOS DE VENDA E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024 às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 077/2024 reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO SOB Nº 001/2024, visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial. Aberta a sessão, foi constatado que 20 (vinte) fornecedores individuais – pessoa física, apresentaram envelope, sendo eles: Cledi Aparecida Moura da Fonseca Dornelles, Ilda Peretto, Armindo Redeker, Jair Pereira, Neri da Silva, Darci Francisco dos Santos, Gilmar Jochem, Adriane Cristina de Castro Spolier, Luciano Marcelo Fucks, André Ricardo Peretto, Irene Pluta Sokal, Delmar Bernardo Engelmann, Felipe de Almeida Beck, Cristiano Hossel, Adriana Gonçalves de Moraes, Ilton Gunzel, Emerson Eduardo Schewe, Adriane Inês Simon Schewe, , Neidi Antonio Lenhart e Adriana Beatriz Callegaro Horn e 01 (um) grupo formal apresentou envelope, sendo ele: Coopervereda- Cooperativa dos Produtos Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná

Na sequência foi aberto o envelope nº01 – Documentos de Habilitação e Projeto de Venda, conforme item 4 do edital, que após analisados pela Comissão de Licitações foi constatado que: ADRIANE BEATRIZ CALLEGARO HORN, ILTON GUNZEL, CRISTINO HOSEL, NERI DA SILVA E NEIDI ANTONIO LENHART apresentaram o extrato da DAP vencida (conforme item 4.6.1.1 alínea II do Edital).

A documentação dos demais estavam em consonância com o que se pede no edital. Conforme o Item 6.3 Na ausência ou desconformidade de qualquer documento constatada na abertura do envelope, poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 3 dias, conforme análise da Comissão Julgadora, conforme Artigo 36, §4º, da Resolução/CD/FNDE n. 6 de 8 de maio de 2020.

*S. P. am*

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada pela Comissão de Licitação.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS

RUCKHABER

113.472.119-69

Membro

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA

RECH

MALINSKI

068.626.699-40

Presidente

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – MUNICÍPIO DE PLANALTO

### ATA Nº 002 DA REUNIÃO DE ANÁLISE, RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

Aos três dias do mês de maio do ano de 2024 às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 077/2024 reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO SOB Nº 001/2024, visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial. Aberta a sessão, foi constatado que ADRIANE BEATRIZ CALLEGARO HORN, ILTON GUNZEL, CRISTINO HOSEL, NERI DA SILVA E NEIDI ANTONIO LENHART apresentaram o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias ou CAF válida, conforme prazo estabelecido para regularização.

Foi observado erros de digitação em relação aos valores em alguns itens, sendo válido o que se apresenta nesta ATA, que foi corrigido, bem como nova divisão de quantidades de forma proporcional ao projeto de venda apresentado, para atender ao proposto no edital. A relação das propostas de venda com a proposta em cada item está apresentada na planilha abaixo e pode ser conferida no processo original:

CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELLES				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
ACELGA	167,00	KG	7,62	1.272,54
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
CEBOLINHA	100,00	MÇ	4,05	405,00
SALSINHA	100,00	MÇ	4,47	447,00
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
TANGERINA PONKAN	534,00	KG	6,64	3.545,76
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25

TOTAL				12.776,81
<b>ILDA PERETO</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRA	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO DE BETERRABA/CENOURA	260,00	UM	16,30	4.238,00
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.085,49</b>
<b>ARMINDO REDEKER</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
BETERRABA	267,00	KG	5,65	1.508,55
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
CUCA CASEIRA	215,00	UN	13,53	2.908,95
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
BOLACHA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
<b>TOTAL</b>				<b>16.204,77</b>
<b>JAIR PEREIRA</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BATATA DOCE	500,00	KG	4,40	2.200,00
MILHO VERDE	500,00	KG	5,98	2.990,00
LARANJA	900,00	KG	4,46	4.014,00
TANGERINA PONKAN	533,00	KG	6,64	3.539,12
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
<b>TOTAL</b>				<b>13.494,37</b>

NERI DA SILVA				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
ACELGA	167,00	KG	7,62	1.272,54
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
LARANJA	900,00	KG	4,46	4.014,00
LIMÃO ROSA	17,00	KG	4,64	78,88
LIMÃO TAITI	25,00	KG	3,51	87,75
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
TANGERINA PONKAN	533,00	KG	6,64	3.539,12
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.830,30</b>
DARCI FRANCISCO DOS SANTOS				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.166,00	UM	3,77	4.395,82
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
ABÓBORA SECA	83,00	KG	3,75	311,25
BETERRABA	266,00	KG	5,65	1.502,90
BRÓCOLIS	200,00	UM	7,92	2.376,00
COUVE MATEIGA	233,00	MÇ	4,27	994,91
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
AÇÚCAR MASCAVO	400,00	KG	13,00	5.200,00
AÇUCAR MASCAVO COM CACAU	350,00	KG	21,50	7.525,00
MELADO DE CANA	350,00	KG	15,00	5.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.433,55</b>
GILMAR JOCHEM				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.269,34</b>

<b>ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.767,49</b>
<b>LUCIANO MARCELO FUCKS</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
ALFACE	1.166,00	UN	3,77	4.395,82
ABOBRINHA VERDE	125,00	KG	4,35	543,75
ABÓBORA SECA	83,00	KG	3,75	311,25
BETERRABA	266,00	KG	5,65	1.502,90
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
COUVE MANTEIGA	233,00	MÇ	4,27	994,91
COUVE FLOR	500,00	UN	9,37	4.685,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	334,00	KG	4,24	1.416,16
TOMATE	1.100,00	KG	8,00	8.800,00
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.361,79</b>
<b>ANDRÉ RICARDO PERETTO</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
ACELGA	166,00	KG	7,62	1.264,92
LIMÃO ROSA	17,00	KG	4,64	78,88
LIMÃO TAITI	25,00	KG	3,51	87,75
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00

MILHO VERDE	500,00	KG	5,98	2.990,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
TOMATE	1.100,00	KG	8,00	8.800,00
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.143,55</b>
<b>IRENE PLUTA SOKAL</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
ALHO	40,00	KG	25,29	1.011,60
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
MANDIOCA	750	KG	7,22	5415
BATATA DOCE	1000	KG	4,4	6.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.777,85</b>
<b>DELMAR BERNARDO ENGELMANN</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
BOLACHA CASAIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO DE BETERRABA/CENOURA	260,00	UN	16,30	4.238,00
NHOQUE DE BATATA	450,00	KG	20,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.125,49</b>
<b>FELIPE DE ALMEIDA BECK</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
MORANGO IN NATURA	500,00	KG	25,00	12.500,00
MORANGO CONGELADO	400,00	KG	15,39	6.156,00
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.071,00</b>
<b>ADRIANA GONÇALVES DE MORAIS</b>				

om p fs

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
COUVE MANTEIGA	234,00	MÇ	4,27	999,18
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	334,00	KG	4,24	1.416,16
<b>TOTAL</b>				<b>10.268,68</b>
<b>EMERSON EDUARDO SCHEWE</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO CASEIRO BETERRABA/CENOURA	260,00	UM	16,30	4.238,00
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.085,49</b>
<b>ADRIANE INES SIMON SCHEWE</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02

PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO CASEIRO BETERRABA/CENOURA	260,00	UN	16,30	4.238,00
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.085,49</b>

**NEIDI ANTONIO LENHART**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MEL	200,00	KG	27,96	5.592,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.592,00</b>

**CRISTIANO HOSSEL**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO IN NATURA	500,00	KG	25,00	12.500,00
MORANGO CONGELADO	400,00	KG	15,39	6.156,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.656,00</b>

**ILTON GUNZEL**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE CASEIRO	350,00	KG	28,00	9.800,00
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA	169,00	UN	13,53	2.286,57
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
NHOQUE DE BATATA	450,00	KG	20,00	9.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
<b>TOTAL</b>				<b>39.998,64</b>

**ADRIANA BEATRIZ CALLEGARO HORN**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MANTEIGA	80,00	KG	52,00	4.160,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.160,00</b>

*om f s*

**COOPERVEREDA**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
DOCE DE FRUTA ORGÂNICO	100,00	KG	28,40	2.840,00
MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	200,00	KG	15,95	3.190,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.030,00</b>

Os itens abóbora seca, beterraba, cenoura, limão rosa, milho verde, bolacha caseira, bolacha de milho, cuca caseira simples, macarrão caseiro, pão caseiro, pão caseiro integral, pão de milho, pão caseiro de beterraba/cenoura e doce de fruta não tiveram seus quantitativos ofertados integralmente. O relatório completo dos itens e quantitativos está anexo a ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação e posterior contratação

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER

MARZEC  
083.050.509-12  
Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS

RUCKHABER  
113.472.119-69  
Membro

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA

RECH  
MALINSKI  
068.626.699-40  
Agente de Contratação

## DESISTENCIA DE ENTREGA

Eu ADRIANA BEATRIZ CALLEGARO HORN, CPF: 057.682.899-84 residente no endereço Linha São Valério, Planalto/PR. Peço desistência da Chamada Publica da Alimentação Escolar, manteiga do tipo colonial, por motivos do desenquadramento na DAP.

Adriana Beatriz Callegaro Horn

Adriana Beatriz Callegaro Horn

Planalto, 03 de Maio de 2024.

000045



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 06 de maio de 2024.

**DE:**

Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos:

**PARA:**

Secretaria de Finanças;

- para fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:**

Departamento de Materiais e Compras;

- para fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:**

Departamento Jurídico;

- para fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

**Luiz Carlos Boni**

**Prefeito Municipal**

000046



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 06 de maio de 2024.

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, expedido por Vossa Excelência na data de 06/05/2024, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, conforme pedido exarado pela secretária Marli Salete Dieckel De Lima, no valor total de **R\$ 410.066,10 (quatrocentos e dez mil, sessenta e seis reais e dez centavos)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01650	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000
01690	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças

060047



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Planalto-PR, 07 de maio de 2024.

**DE:** Luiz Carlos Boni

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 14.133/21 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 077/2024.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

**Luiz Carlos Boni**  
**Prefeito Municipal**

000048



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PROCESSO Nº 042/2024

Fica dispensada de licitação na forma da Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009; Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo segue:

LOTE 01- CLEDI APARECIDA MOURA DA FONSECA DORNELLES				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
ACELGA	167,00	KG	7,62	1.272,54
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
CEBOLINHA	100,00	MÇ	4,05	405,00
SALSINHA	100,00	MÇ	4,47	447,00
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
TANGERINA PONKAN	534,00	KG	6,64	3.545,76
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
<b>TOTAL</b>				<b>12.776,81</b>
LOTE 02 - ILDA PERETO				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRA	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50

30/11

000049



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PÃO DE BETERRABA/CENOURA	260,00	UN	16,30	4.238,00
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.085,49</b>

## LOTE 03 - ARMINDO REDEKER

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
BETERRABA	267,00	KG	5,65	1.508,55
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
CUCA CASEIRA	215,00	UN	13,53	2.908,95
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
BOLACHA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
<b>TOTAL</b>				<b>16.204,77</b>

## LOTE 04 - JAIR PEREIRA

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BATATA DOCE	500,00	KG	4,40	2.200,00
MILHO VERDE	500,00	KG	5,98	2.990,00
LARANJA	900,00	KG	4,46	4.014,00
TANGERINA PONKAN	533,00	KG	6,64	3.539,12
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
<b>TOTAL</b>				<b>13.494,37</b>

## LOTE 05 - NERI DA SILVA

ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
ACELGA	167,00	KG	7,62	1.272,54
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
LARANJA	900,00	KG	4,46	4.014,00
LIMÃO ROSA	17,00	KG	4,64	78,88



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LIMÃO TAITI	25,00	KG	3,51	87,75
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
TANGERINA PONKAN	533,00	KG	6,64	3.539,12
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.830,30</b>

## LOTE 06 - DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.166,00	UM	3,77	4.395,82
ABOBRINHA	125,00	KG	4,35	543,75
ABÓBORA SECA	83,00	KG	3,75	311,25
BETERRABA	266,00	KG	5,65	1.502,90
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
COUVE MATEIGA	233,00	MÇ	4,27	994,91
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
REPOLHO VERDE	333,00	KG	4,24	1.411,92
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
AÇÚCAR MASCAVO	400,00	KG	13,00	5.200,00
AÇUCAR MASCAVO COM CACAU	350,00	KG	21,50	7.525,00
MELADO DE CANA	350,00	KG	15,00	5.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>35.641,55</b>

## LOTE 07 - GILMAR JOCHEM

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.269,34</b>

## LOTE 08 - ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.767,49</b>
<b>LOTE 09 - LUCIANO MARCELO FUCKS</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALFACE	1.166,00	UN	3,77	4.395,82
ABOBRINHA VERDE	125,00	KG	4,35	543,75
ABÓBORA SECA	83,00	KG	3,75	311,25
BETERRABA	266,00	KG	5,65	1.502,90
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
COUVE MANTEIGA	233,00	MÇ	4,27	994,91
COUVE FLOR	500,00	UN	9,37	4.685,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	334,00	KG	4,24	1.416,16
TOMATE	1.100,00	KG	8,00	8.800,00
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.361,79</b>
<b>LOTE 10 - ANDRÉ RICARDO PERETTO</b>				



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ACELGA	166,00	KG	7,62	1.264,92
LIMÃO ROSA	17,00	KG	4,64	78,88
LIMÃO TAITI	25,00	KG	3,51	87,75
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
MILHO VERDE	500,00	KG	5,98	2.990,00
PEPINO	100,00	KG	4,87	487,00
TOMATE	1.100,00	KG	8,00	8.800,00
VAGEM	75,00	KG	13,60	1.020,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.143,55</b>
<b>LOTE 11 - IRENE PLUTA SOKAL</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
ALHO	40,00	KG	25,29	1.011,60
CHUCHU	125,00	KG	6,01	751,25
MANDIOCA	750	KG	7,22	5.415,00
BATATA DOCE	1000	KG	4,4	4.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.577,85</b>
<b>LOTE 12 - DELMAR BERNARDO ENGELMANN</b>				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO DE BETERRABA/CENOURA	260,00	UN	16,30	4.238,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

NHOQUE DE BATATA	450,00	KG	20,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.125,49</b>
<b>LOTE 13 - FELIPE DE ALMEIDA BECK</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
MORANGO IN NATURA	500,00	KG	25,00	12.500,00
MORANGO CONGELADO	400,00	KG	15,39	6.156,00
MANDIOCA	750,00	KG	7,22	5.415,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.071,00</b>
<b>LOTE 14 - ADRIANA GONÇALVES DE MORAIS</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
ALFACE	1.167,00	UN	3,77	4.399,59
BRÓCOLIS	200,00	UN	7,92	1.584,00
CEBOLINHA	160,00	MÇ	4,05	648,00
SALSINHA	200,00	MÇ	4,47	894,00
COUVE MANTEIGA	234,00	MÇ	4,27	999,18
RÚCULA	75,00	MÇ	4,37	327,75
REPOLHO VERDE	334,00	KG	4,24	1.416,16
<b>TOTAL</b>				<b>10.268,68</b>
<b>LOTE 15 - EMERSON EDUARDO SCHEWE</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO CASEIRO	260,00	UN	16,30	4.238,00
BETERRABA/CENOURA				
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.085,49</b>

## LOTE 16 - ADRIANE INES SIMON SCHEWE

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA SIMPLES	214,00	UN	13,53	2.895,42
CUCA CASEIRA SEM LACTOSE	60,00	UN	18,00	1.080,00
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
PÃO CASEIRO	260,00	UN	16,30	4.238,00
BETERRABA/CENOURA				
DOCE DE FRUTA	60,00	KG	16,00	960,00
<b>TOTAL</b>				<b>28.085,49</b>

## LOTE 17 - NEIDI ANTONIO LENHART

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MEL	200,00	KG	27,96	5.592,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.592,00</b>

## LOTE 18 - CRISTIANO HOSSEL

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MORANGO IN NATURA	500,00	KG	25,00	12.500,00
MORANGO CONGELADO	400,00	KG	15,39	6.156,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.656,00</b>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

LOTE 19 - ILTON GUNZEL				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNOLINE CASEIRO	350,00	KG	28,00	9.800,00
BOLACHA CASEIRA	113,00	KG	25,09	2.835,17
BOLACHA DE MILHO	113,00	KG	26,36	2.978,68
CUCA CASEIRA	169,00	UN	13,53	2.286,57
MACARRÃO CASEIRO	129,00	KG	16,00	2.064,00
MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	150,00	KG	20,00	3.000,00
NHOQUE DE BATATA	450,00	KG	20,00	9.000,00
PÃO CASEIRO	214,00	UN	11,55	2.471,70
PÃO CASEIRO INTEGRAL	214,00	UN	16,93	3.623,02
PÃO DE MILHO	150,00	UN	12,93	1.939,50
<b>TOTAL</b>				<b>39.998,64</b>
LOTE 20 - COOPERVEREDA				
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
DOCE DE FRUTA ORGÂNICO	100,00	KG	28,40	2.840,00
MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	200,00	KG	15,95	3.190,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.030,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 413.058,10 (quatrocentos e treze mil, cinquenta e oito reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01650	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000
01690	07.122.12.361.1201.2039	3.3.90.32.00.00.00000



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a partir da assinatura do mesmo.

Planalto - PR, 07 de maio de 2024.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE DISPENSA**

**RESULTADO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 008/2024**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009; Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei 14.133/21, resultado da Chamada Pública nº 001/2024 e demais legislação aplicável, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 410.066,10 (quatrocentos e dez mil, sessenta e seis reais e dez centavos).

**DATA:** 07 de maio de 2024.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Sabrina Rech Malinski  
**Código Identificador:**567BD01E

---

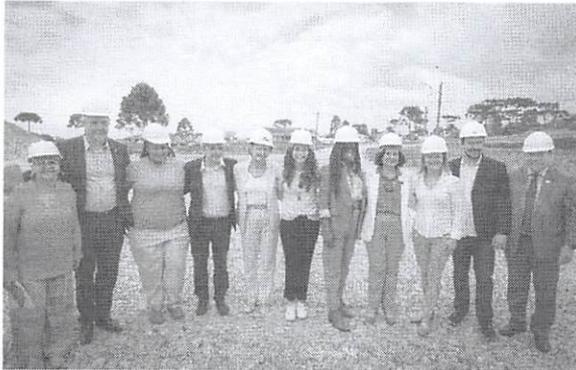
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2024. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000058

## Ministra Nísia e deputada Gleisi visitam obras do Hospital Pequeno Príncipe Norte

A deputada federal Gleisi Hoffmann (PT-PR) acompanhou a ministra da Saúde, Nísia Trindade, em visita às obras da nova unidade do Pequeno Príncipe, na quinta-feira. O hospital filantrópico é considerado o maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil e atende aos pacientes do SUS por meio de convênio. No último ano, a unidade fez mais de 20 mil internações, 250 mil atendimentos ambulatoriais e 18 mil cirurgias, segundo a diretoria do hospital.



### MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ainda nesta quinta-feira, Nísia Trindade visita as futuras instalações do novo Hospital Municipal e Maternidade de São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. O governo federal vai destinar R\$ 153 milhões, via PAC, para viabilização do projeto.

“Esses investimentos demonstram um compromisso firme do presidente Lula com a saúde dos paranaenses”, destacou Gleisi.

A expectativa é que a unidade permita ampliar o atendimento para os 334,6 mil habitantes do município e seja um apoio para as demais cidades da região.

Somente na ala da maternidade serão nove leitos PPP (pré-parto, parto e pós-parto), três leitos em Sala de Recuperação Pós-Anes-

tésica (SRPA), 32 leitos UTI e 50 leitos de alojamento conjunto. Outros setores ainda contarão com serviços como internação psiquiátrica, 40 leitos de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal e 20 leitos de Unidades de Cuidado Intermediário (UCI) neonatal.

Há ainda uma ampla lista de serviços de apoio, incluindo lactário, banco de leite humano, agência transfusional, pronto atendimento geral e obstétrico, internação pediátrica, internação geral (cirúrgica e clínica médica), internação psiquiátrica, isolamentos, mãe canguru, laboratório de emergência, centro de diagnóstico por imagem (ressonância magnética, tomografia, mamografia, raios-X, USG), endoscopia e colonoscopia, centro cirúrgico e fisioterapia.



“Tenho grande apreço pelo trabalho de excelência realizado no Pequeno Príncipe e muito orgulho de ter contribuído com o hospital ao longo dos meus mandatos, direcionando emendas anuais para seu suporte. É extremamente gratificante testemunhar o fortalecimento do contínuo desta instituição tão importante para o Paraná e para o Brasil”, destacou a deputada Gleisi.

A nova estrutura vai permitir a ampliação de cirurgias eletivas de crianças e adolescentes, o que vai desafogar a realização de cirurgias complexas na sede atual do Pequeno Príncipe. Na segunda etapa do projeto, ainda em etapa inicial, será construído também um hospital de alta complexidade no Bacacheri.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 -

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 10/05/2024, as inscrições para o processo de Credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto),

**EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:** Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Credenciamento nº 003/2024. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 27/05/2024 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto - PR, 10 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

### RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de assoalho de madeira tipo garapeira, destinado para a secretaria municipal de cultura de Planalto-PR.

**EMPRESA:** PLANALTO MADEIRAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 46.651.300/0001-31.

**VALOR:** R\$ 49.202,18 (Quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**DATA:** 07 de Maio de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009; Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei 14.133/21, resultado da Chamada Pública nº 001/2024 e demais legislação aplicável, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 410.066,10 (quatrocentos e dez mil, sessenta e seis reais e dez centavos).

**DATA:** 07 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal